



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PREGÃO ELETRÔNICO 9060/2022

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(s) **MINUTA DE CONTRATO** referente a(o) **PREGÃO ELETRÔNICO 9060/2022** que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE LIVROS DE RELIGIÃO, CIÊNCIAS SOCIAIS, FILOLOGIA, CIÊNCIAS NATURAIS, CIÊNCIAS APLICADAS E FILOSOFIA, VISANDO COMPOR O ACERVO BIBLIOGRÁFICO DA BIBLIOTECA ITINERANTE DE BARCARENA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** celebrado pela **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA** com a(s) **CONTRATADA(s)**:

EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - EPP - inscrita no CNPJ sob o nº 11.311.279/0001-40, neste ato representada pela Sr.ª ISABEL CRISTINA FRANCO, inscrita no CPF sob o nº 297.457.988-43: Minuta nº 1184/2022 no valor de R\$ 26.683,50 (Vinte e seis mil e seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

Todas analisadas com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 01 de Setembro de 2022.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB